



## CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS AUTARQUIA FEDERAL

### PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PESSOA FÍSICA

Considerando a existência de Biólogos que não estão no exercício de atividades previstas no ART. 2º da Lei 6684/79, de 03 de setembro de 1979 e legislação complementar e que não pretendem exercer nenhuma destas atividades, o Conselho Regional de Biologia 3ª Região, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução CFBio nº. 16, de 12 de dezembro de 2003, informa sobre os procedimentos para requerer cancelamento de registro:

1 - O Biólogo poderá, mediante requerimento (em anexo) dirigido à Presidência do CRBio-03, solicitar o CANCELAMENTO de seu registro profissional, que será homologado pela Plenária do CRBio-03, se preenchidas as seguintes condições:

- a) apresentar declaração/termo de que não está exercendo atividades de Biólogo (em anexo);
- b) entregar, juntamente com o requerimento, Cédula e Carteira Profissional;
- c) O comprovante de pagamento da respectiva taxa, sendo imprescindível o envio do mesmo para que haja o andamento do processo.

**OBS: SE VERIFICADA A FALSIDADE DAS DECLARAÇÕES PREVISTAS, CABERÁ À COMISSÃO DE ÉTICA A ADOÇÃO DE MEDIDAS CABÍVEIS.**

2 - O cancelamento implica em:

- a) não poder exercer as atividades previstas no Art. 2º da Lei nº 6.684/79;
- b) não conseguir solicitar uma TRT (Termo de Responsabilidade Técnica);
- c) não emitir ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica).

3 - O pedido de cancelamento protocolado até o dia 31 de março, isenta o Biólogo do pagamento da anuidade do ano em que apresentar o requerimento.



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS  
AUTARQUIA FEDERAL

REQUERIMENTO

Prezado Sr(a). Presidente,

Eu, \_\_\_\_\_, Biólogo (a) com registro  
CRBio \_\_\_\_\_ -03, CPF n° \_\_\_\_\_ Residente e  
domiciliado (a) em \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade/UF \_\_\_\_\_ vem,  
perante Vossa Senhoria, requer cancelamento de registro neste Conselho Regional, devido  
ao encerramento das atividades profissionais nas ciências biológicas, de acordo com o art.  
13, §2º, item b da Res. 16/2003.

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

**DECLARO** sob as penas da Lei, não estar exercendo nenhuma das atividades previstas no Art.  
2º da Lei Federal n°. 6.684 de 03 de setembro de 1979, como a formulação e elaboração de  
estudos, projetos ou pesquisa científica básica e aplicada, nos vários setores da Biologia ou  
a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento  
do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses  
trabalhos. **DECLARO** ainda que não realize orientação, direção, assessoramento e prestação  
de consultoria a empresas, fundações, sociedades e associações de classe, entidades  
autárquicas, privadas ou do poder público, que não realize perícias ou emissão e assinaturas  
de laudos técnicos e pareceres na área das ciências biológicas, que não oriento estágio de  
alunos do curso de ciências biológicas e que não ministre aulas práticas para alunos de  
ciências biológicas. **DECLARO** também que mesmo que esteja aposentado (a), não realize  
nenhuma das atividades antes mencionadas.

Havendo qualquer alteração nos termos da declaração supra, comprometo-me a solicitar ao  
CRBio-03, a reativação do meu registro profissional, no prazo máximo de trinta (30) dias, a  
contar do evento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Imprimir somente esta página